

Projeto de Lei n.º 003/2023, de 09 de Novembro de 2023.

Denomina vias públicas urbanas, e dá outras providências.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de ***Rua Lídia Spica***, a via pública urbana localizada no Loteamento Imigrantes com início na Rua Erechim e por toda a sua extensão inserida na área urbana.

Art. 2º - Fica denominado de ***Rua Santa Cruz***, o prolongamento da via de mesmo nome até o final da área urbana junto ao Loteamento Imigrantes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Áurea, aos 09 dias do mês de Novembro de 2023.

NELSON E. WALCHINSKI

Vereador Presidente

RODRIGO MUSTEFAGA
Vereador

ADELAR KOCISESKI
Vereador

ELTON C. SIRENA
Vereador

LUIS FELIPE PRECH CASTILHO
Vereador

CARLOS DUBENCZUK
Vereador

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 003/2023

O presente projeto de lei tem por objetivo denominar duas vias públicas localizadas no Loteamento Imigrantes, em nosso Município.

As denominações são aquelas constantes do corpo do projeto de lei, sendo a primeira de Rua de Lídia Spica e a segunda de Rua Santa Cruz.

A denominação da primeira como Lídia Spica, busca fazer uma justa homenagem a esta mulher que deixou um lindo legado e símbolo de inspiração de resiliência e coragem, conforme biografia que integra o presente projeto de lei.

Esta via, como dito, se localiza no Loteamento Imigrantes, e tem seu início na Rua Erechim e se estende por toda a extensão da via até o final da área urbana, indicada no mapa anexo pela legenda vermelha.

A denominação de Rua Santa Cruz decorre e se dá em face de a mesma se tratar de um prolongamento da via atual com este nome e busca afastar dúvidas acerca disto e que a mesma se prolonga até o final da área urbana, se tratando, apenas, de garantir que o prolongamento fático existente da via tenha seu mesmo nome.

Assim, além de garantir que as vias locais tenham denominação, o que contribui para fins postais, no caso de Lídia Spica, "Bapcia (Bati) Spica," se busca homenagear que fez muito por nossa comunidade.

O presente projeto contempla o interesse público local, com o que se submete a apreciação dos Nobre Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Áurea, aos 09 dias do mês de Novembro de 2023.

NELSON E. WALCHINSKI
Vereador Presidente

RODRIGO MUSTEFAGA
Vereador

ADELAR KOCISESKI
Vereador

ELTON C. SIRENA
Vereador

LUIS FELIPE PRECH CASTILHO
Vereador

CARLOS DUBENCZUK
Vereador